



# Diário **Oficial**

Formosa do Oeste

[www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial](http://www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial)

## Sumário

[Extrato ----- 1](#)

[Termo aditivo ----2](#)

## Extrato termo aditivo

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2010.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**

CONTRATADA: **S. K. CLINICA MÉDICA LTDA**

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**1.1 - Por disposição do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato nº. 024/2010, encerrando em 26 de Março de 2013.**

**1.2 – O Prazo de vigência de que trata o item 7.3 do Contrato 024/2010, fica prorrogado para 31 de Março de 2013.**

#### DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da prorrogação do prazo contratual que trata o item 4.1, fica acrescido ao Contrato nº. 024/2010, a importância de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), e o valor global passa a ser de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

**PROCESSO Nº 014/2010**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010.**

**DATA: 28/03/2012.**

**ASSINATURAS: JOSE MACHADO SANTANA - Prefeito Municipal**

**OSAMI SASSAKI KIARA – Sócia Administradora**

[TOPO](#)

### Termo aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2010.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE MACHADO SANTANA**, brasileiro, casado, contador, atualmente Administrador Público, portador do RG. N.º 1.348.181-4 SSP/PR, CPF. N.º 190.883.459-53, residente e domiciliado à Praça Ênio Pipino n.º 27, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro a empresa **CLINICA INTEGRADA FORMOSA DO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **10.843.347/0001-50**, com sede na AV São Paulo 1062 sala 03, cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sócia Proprietária, **Jacinta Gonçalves**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n.º 3.331.405-1 e do CPF n.º 395.582.669-49, doravante denominado **CONTRATADO**, por este instrumento tem entre si combinado e acertado nos termos da cláusula quarta, resolvem aditar o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 - Por disposição do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato n.º 074/2010, encerrando em 31 de agosto de 2013.

1.2 – O Prazo de vigência de que trata o clausula sétima do Contrato 074/2010, fica prorrogado para 31 de agosto de 2013.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Em razão da prorrogação do prazo contratual, fica acrescido ao Contrato n.º 074/2010, a importância de R\$ 319.893,75 (trezentos e dezenove mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), passando o estimado do contrato original para R\$ 959.681,25 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte cinco centavos)

#### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo tem por embasamento legal as disposições previstas na clausula sétima do Contrato original.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

4.1 A prorrogação do prazo contratual de que trata o presente Termo Aditivo tem por motivação a necessidade da Contratante continuar recebendo os serviços da Contratada visando realizar os plantões sendo de extrema necessidade para o bom atendimento a população.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

5.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

5.2 - O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal nº. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo com as disposições do presente instrumento, assinam na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 30 de agosto de 2012.

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**JOSÉ MACHADO SANTANA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**ORESTES KOVALCZUK**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLINICA INTEGRADA FORMOSA DO OESTE LTDA,**

**JACINTA GONÇALVES**

**Responsavel legal**

**CONTRATADA**

[TOPO](#)